



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS CINCO E NOVE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, como adiante se segue:

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi aberta a quadragésima terceira sessão de julgamento, extraordinária e virtual, em ambiente eletrônico não presencial da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva e Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, bem como da Exm^a. Sra. Procuradora Adir de Abreu, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausente a Exm^a Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, por motivo de férias. O Exm^o Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente, presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º do Regimento Interno. Constatado o quórum regimental e obedecendo a Pauta para julgamento dos processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.605/2022, em 24/11/2022, às f. 425/448 e publicação em 25/11/2022, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.^a GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes da Sala do Plenário Virtual, a seguir: Ordem: 1 Processo Nº ROT-0000002-38.2022.5.19.0262 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 2 Processo Nº ROT-0000007-90.2022.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** conhecer de ambos os recursos; no mérito, dar provimento parcial ao recurso obreiro para condenar o reclamado em honorários advocatícios sucumbenciais no importe de 10% sobre o valor da condenação; negar provimento ao apelo patronal. Custas mantidas. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000009-50.2021.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade suscitada pelo reclamado. No mérito, dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para deferir honorários sucumbenciais de 15% a cargo do réu. E negar provimento ao recurso ordinário patronal. Mantido o valor arbitrado à condenação. **Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000024-31.2021.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA RECORRENTE MUNICIPIO DE MACEIO Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000033-87.2021.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário interposto para determinar que a reclamada seja citada na forma do artigo 880, da CLT. Custas mantidas. **Ordem: 6 Processo Nº AIRO-0000040-79.2021.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por deserção. **Ordem: 7 Processo Nº RORSum-0000051-18.2022.5.19.0056 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo interposto. Custas dispensadas. **Ordem: 8 Processo Nº RORSum-0000065-52.2022.5.19.0007 Relator VANDA MARIA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

FERREIRA LUSTOSA Resultado: por unanimidade: 1) conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal; 2) conhecer e dar parcial ao recurso ordinário obreiro para condenar a reclamada na multa prevista no art. 477, §8º, da CLT. Valores da condenação e das custas processuais mantidos. **Ordem: 9 Processo Nº AP-0000067-96.2020.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Thiago Souto Agra, OAB/AL 7.697, advogado do agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 10 Processo Nº RORSum-0000090-59.2022.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Maria Juliana Vasconcelos Soares de Mendonça Baltazar, OAB/AL 9.479, advogada do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 11 Processo Nº RORSum-0000098-80.2022.5.19.0059 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Alexandre Barros Duarte, OAB/AL 10.953, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000100-77.2020.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Claudete Aparecida de Oliveira Moura, OAB/SP 308.897, advogada do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 13 Processo Nº RORSum-0000119-35.2022.5.19.0260 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000137-89.2022.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrida (Braskem S/A), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 15 Processo Nº AP-0000148-88.2019.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Layanna Rodrigues da Silva, OAB/BA 50.879, advogada da agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000153-77.2021.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao apelo para, reformando a sentença: a) reconhecer a existência de acidente de trabalho e condenar a reclamada ao pagamento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referentes aos danos morais em razão do referido acidente de trabalho; b) reconhecer a ocorrência de limbo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

previdenciário e determinar que a reclamada efetue o pagamento dos salários correspondentes ao período de 03/04/2018 a 14/01/2019, incluindo o 13º correspondente ao ano de 2018; c) majorar a condenação da reclamada ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas mantidas. **Ordem: 17 Processo Nº RORSum-0000158-29.2022.5.19.0261 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 18 Processo Nº ROT-0000160-03.2020.5.19.0056 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, conhecer dos apelos patronal e obreiro e negar-lhes provimento. **Ordem: 19 Processo Nº AP-0000165-29.2016.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 20 Processo Nº RORSum-0000167-88.2022.5.19.0261 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade: 1) conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal; 2) conhecer e dar parcial ao recurso ordinário obreiro para majorar os honorários de sucumbência, a cargo da ré, para 10% sobre o valor da condenação. Valores da condenação e das custas processuais mantidos. **Ordem: 21 Processo Nº RORSum-0000169-22.2021.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Gerd Nilton Bagenstoss Gomes, OAB/AL 10.084 e Fábio Henrique Silva Barbosa, OAB/BA15.099, advogados do recorrente e da recorrida(Construtora Andrade Gutierrez S/A), solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 22 Processo Nº ROT-0000179-43.2021.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Antônio Silva Salgueiro, OAB/AL 9.392, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 23 Processo Nº ROT-0000184-25.2022.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, conhecer dos apelos interpostos pelas partes, dar parcial provimento ao recurso obreiro para afastar a inépcia declarada e julgar improcedente o pedido de pagamento da multa prevista no artigo 467 da CLT; negar provimento ao recurso patronal. Custas mantidas. **Ordem: 24 Processo Nº ROT-0000189-17.2020.5.19.0262 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. **Ordem: 25 Processo Nº RORSum-0000191-93.2022.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento e condenar a recorrente ao pagamento da multa prevista no art. 793-C da CLT, no percentual de 5% sobre o valor atribuído à causa, devidamente corrigido. Custas mantidas. **Ordem: 26 Processo Nº ROT-0000196-68.2022.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. Custas mantidas. **Ordem: 27 Processo Nº RORSum-0000203-94.2021.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Michelle Cardoso Barbosa, OAB/AL 16.878, advogada do recorrido/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 28 Processo Nº RORSum-0000207-91.2022.5.19.0060 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, por deserção. **Ordem: 29 Processo Nº AP-0000239-39.2021.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Julio Cesar Amorim de Albuquerque, OAB/AL 5480, advogado do agravado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 30 Processo Nº RORSum-0000240-93.2022.5.19.0056 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário interposto para majorar a condenação da reclamada ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais no percentual de 5% para 10% sobre o valor da condenação. Custas mantidas. **Ordem: 31 Processo Nº RORSum-0000245-39.2020.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 32 Processo Nº ROT-0000252-31.2020.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 33 Processo Nº RORSum-0000255-21.2022.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 34 Processo Nº RORSum-0000268-45.2021.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e, no mérito, dar-lhe parcial provimento no sentido de determinar que o prazo previsto no art. 880 da CLT seja contado após a citação da empresa e não do trânsito em julgado da sentença. **Ordem: 35 Processo Nº ROT-0000275-09.2020.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer dos apelos interpostos. Negar provimento ao apelo patronal. Dar provimento parcial ao apelo obreiro para, reformando a sentença, majorar o "quantum" indenizatório de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Custas majoradas para R\$ 130,00 (cento e trinta reais), em razão do novo valor da condenação. **Ordem: 36 Processo Nº RORSum-0000278-64.2022.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Ciro Ferrando de Almeida, OAB/RJ 144.708, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 37 Processo Nº ROT-0000287-32.2020.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Gerd Nilton Bagenstoss Gomes, OAB/AL 10.084 e Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, advogados da recorrente/reclamada e do recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 38 Processo N.º RORSum-0000288-55.2022.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Alexandre Barros Duarte, OAB/AL 10.953, advogado do recorrente/reclamado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 39 Processo N.º ROT-0000293-30.2022.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 40 Processo N.º AP-0000296-04.2014.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, reformando a sentença, afastar a prescrição bienal e determinar o retorno dos autos à Vara de origem para regular prosseguimento da execução, enquanto não implementado o prazo da prescrição quinquenal intercorrente. **Ordem: 41 Processo N.º ROT-0000300-22.2020.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário interposto para excluir a condenação em horas extras relativas à supressão do intervalo para repouso e alimentação. Custas reduzidas para R\$ 50,00, já recolhidas, calculadas sobre o valor de R\$ 2.500,00, arbitrado exclusivamente para fins recursais. **Ordem: 42 Processo N.º ROT-0000304-09.2022.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 43 Processo N.º ROT-0000306-85.2020.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos ordinários. Dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para condenar a reclamada ao pagamento de 544,37 horas extras, com reflexos em 13º salários, DSR, férias com 1/3, aviso prévio, FGTS+40%, calculadas sobre o valor da remuneração de analista (R\$ 3.368,44, conforme contracheques nos autos). A fim de elidir o enriquecimento sem causa da parte autora, autoriza-se a dedução dos valores comprovadamente pagos a idêntico título constantes no TRCT (ID d4ab311) e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para excluir a condenação na multa de 10% imposta pelo Juízo de origem, baseada no art. 832, §1º, da CLT. Custas mantidas. **Ordem: 44 Processo N.º ROT-0000310-16.2022.5.19.0055 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso municipal. **Ordem: 45 Processo N.º RORSum-0000314-03.2022.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento e condenar a recorrente na multa prevista no art. 793-C da CLT, no percentual de 5% sobre o valor atribuído à causa, devidamente corrigido. Custas mantidas. **Ordem: 46 Processo N.º ROT-0000333-34.2021.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Maria Carolina Almeida Ribeiro de Miranda, OAB/BA 15.283, advogada da recorrente(Engeset-Serviços de Telecomunicações S/A)solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 47 Processo N.º ROT-0000338-46.2020.5.19.0057 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Gleicy Leandro Silva, OAB/PE 34.575, advogada do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 48 Processo N.º ROT-0000360-58.2021.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Nelson Willians Fratoni Rodrigues, OAB/SP 128.341, advogado dos recorridos, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 49 Processo N.º ROT-0000363-24.2020.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 50 Processo N.º AP-0000369-76.2021.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 51 Processo N.º ROT-0000375-02.2022.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 52 Processo N.º ROT-0000386-76.2020.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Luciano André Costa de Almeida, OAB/AL 4.217, advogado do recorrente(Sindicato dos Engenheiros no Estado de Alagoas), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 53 Processo N.º ROT-0000403-26.2022.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para a) conceder ao recorrente os benefícios da justiça gratuita e excluir sua condenação em honorários sucumbenciais; b) condenar a reclamada ao pagamento do adicional de "quebra de caixa", nos períodos de exercício da função de "caixa" nos 05 anos anteriores à propositura da ação e períodos futuros, com reflexos em férias, abono pecuniário de férias, terço constitucional, 13º salários, horas extras, participações nos lucros e resultados - PLR/PRX e ausências permitidas - APIP e FGTS; ; b) determinar o recolhimento pela reclamada da sua cota parte junto à FUNCEF; c) condenar a reclamada ressarcir as custas processuais pagas pelo reclamante; d) condenar o banco reclamado ao pagamento dos honorários advocatícios sucumbenciais em favor do advogado do reclamante no percentual de 10%, sobre o valor da condenação, nos termos do art. 791-A, § 2º, da CLT; e) determinar a utilização do IPCA-E como índice de correção monetária, com incidência conjunta dos juros legais de 1% ao mês na fase anterior ao ajuizamento da reclamação trabalhista e da taxa Selic na fase judicial. Custas processuais invertidas, pela reclamada, no valor de R\$ 1.200,00, calculadas sobre R\$60.000,00 valor arbitrado provisoriamente à condenação para fins processuais. **Ordem: 54 Processo N.º ROT-0000405-39.2021.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, conhecer dos apelos adesivo obreiro e patronal. No mérito, negar provimento a ambos. **Ordem: 55 Processo N.º RORSum-0000408-60.2022.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários, dar parcial provimento ao recurso obreiro para reconhecer a rescisão indireta, condenar a reclamada ao



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

pagamento das verbas rescisórias pleiteadas na inicial, e condenar a reclamada a pagar indenização por danos morais no valor de R\$ 5.000,00; e dar provimento parcial ao recurso patronal para determinar que a reclamada seja citada, na fase executória, na forma do artigo 880 da CLT. Custas suplementares no valor de R\$ 400,00, calculadas sobre R\$ 20.000,00, valor arbitrado e acrescido à condenação para fins de direito. **Ordem: 56 Processo Nº ROT-0000414-21.2021.5.19.0062 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** considerando que o Exmo. Sr. Desembargador Antônio Aduardo Alcoforado Catão averbou-se suspeito para participar do presente julgamento, devolver os autos ao gabinete do Des. Relator para que seja procedida a devida redistribuição. **Ordem: 57 Processo Nº ROT-0000418-35.2021.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Daniel Felinto dos Santos Neto, OAB/CE 24.823, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 58 Processo Nº ROT-0000425-35.2021.5.19.0261 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. Custas mantidas, porém dispensadas em razão dos benefícios da justiça gratuita. **Ordem: 59 Processo Nº ROT-0000434-49.2022.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário interposto para, levando-se em conta o preço vil pelo qual foi arrematado o bem, reforma-se a sentença para: a) anular a arrematação sob ID. e64d183 (dos autos do Processo Principal nº. 0000761-43.2012.5.19.0006), para que o imóvel vá à nova praça/leilão. O valor do imóvel será consoante avaliação sob ID. 053624e (dos autos nº. nº. 0000761-43.2012.5.19.0006), valor de R\$ 800.000,00 - oitocentos mil reais, e a arrematação deverá ser realizada nos termos do art. 891, do CPC; b) suspender a ordem de imissão de posse no imóvel arrematado ao Sr. A. S. M... Contudo, considerada a fase avançada que se encontra a execução nos autos do Processo nº. 0000761-43.2012.5.19.0006, com pagamento realizado à exequente B. B. S. (conforme Alvará sob ID. 730f7aa), o valor pago pelo novo arrematante deverá: a) ser direcionado, pelo juízo da execução, primeiramente ao arrematante da primeira avaliação (Sr. A. de S. M.) e, somente depois, aos demais credores das tantas execuções trabalhistas existentes tendo como executada a Associação Beneficente São João Batista. Ao valor que o Sr. A. S. M. irá receber deverá incidir juros e correção monetária, uma vez que a arrematação por este se deu de boa-fé. Condena-se o arrematante A. S. M. no pagamento de Honorários advocatícios de 5% (cinco) por cento sobre o valor da arrematação (R\$ 120.000,00 - cento e vinte mil reais), ainda que arrematante de boa-fé, ante a anulação do auto de arrematação sob ID. e64d183. Custas de 2% (dois por cento) sobre o valor da arrematação realizada (R\$ 120.000,00 - cento e vinte mil reais), pelo arrematante A. S. M.. Determinar a compensação entre os créditos do arrematante e as obrigações em razão da anulação da arrematação. **Ordem: 60 Processo Nº RORSum-0000466-20.2021.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Ronaldo Vieira da Silva, OAB/AL 7.174, advogado dos recorrentes, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 61 Processo Nº ROT-0000473-58.2020.5.19.0057 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando o requerimento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

apresentado por Marcos Antônio Almeida de Souza, OAB/PE 33.276, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 62 Processo N.º ROT-0000491-45.2021.5.19.0057 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado: Ordem: 63 Processo N.º ROT-0000497-19.2018.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 64 Processo N.º RORSum-0000504-34.2020.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos ordinários interpostos. **Ordem: 65 Processo N.º RORSum-0000516-95.2022.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. Custas mantidas. **Ordem: 66 Processo N.º ROT-0000577-60.2021.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando o requerimento apresentado por James Santos da Silva, OAB/AL 8.741, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 67 Processo N.º ROT-0000579-39.2021.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Maykon Felipe de Melo, OAB/AM 1.399-A e André Falcão de Melo, OAB/AL 3.548, advogados da recorrente/reclamante e da recorrente/reclamada, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 68 Processo N.º RORSum-0000583-17.2021.5.19.0059 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Marcos Venícius Guerreiro Góes, OAB/BA 43.537 e Alexandre Barros Duarte, OAB/AL 10.953, advogados do recorrente/reclamado e do recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 69 Processo N.º AP-0000608-94.2018.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para determinar o retorno dos autos à Vara de origem para regular prosseguimento da execução, enquanto não implementado o prazo da prescrição bienal intercorrente. **Ordem: 70 Processo N.º ROT-0000613-66.2020.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780, advogada da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 71 Processo Nº ROT-0000657-70.2020.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 72 Processo Nº ROT-0000667-05.2020.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA - Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento aos recursos ordinários das reclamadas para: a) reduzir o valor da indenização por danos morais para R\$10.000,00; b) excluir a obrigação de fazer da reclamada principal quanto à retificação da função da obreira na CTPS. Custas mantidas. **Ordem: 73 Processo Nº RORSum-0000667-21.2021.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 74 Processo Nº ROT-0000674-66.2021.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 75 Processo Nº ROT-0000682-86.2020.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer ambos os recursos. Dar parcial provimento ao recurso ordinário para, reformando a sentença, pronunciar a prescrição das pretensões anteriores a 03.12.2015 e determinar a retificação dos cálculos das horas extras para que seja realizada a dedução de R\$684,00 de horas extras pagas em dezembro de 2019 e R\$640,40 de sobrejornada paga em setembro de 2020 e negar provimento ao recurso ordinário adesivo obreiro. Custas mantidas. **Ordem: 76 Processo Nº ROT-0000686-27.2021.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. **Ordem: 77 Processo Nº ROT-0000689-79.2021.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente(Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S/A), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 78 Processo Nº ROT-0000703-16.2021.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários obreiro e patronal e, no mérito, dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para: a) condenar a ré ao pagamento da multa de 40% do FGTS; b) majorar os honorários advocatícios sucumbenciais em seu favor de 5% para 10% sobre o valor da condenação. Negar provimento ao recurso ordinário patronal. Custas mantidas. **Ordem: 79 Processo Nº ROT-0000705-44.2020.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 80 Processo Nº RORSum-0000712-50.2022.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo interposto. **Ordem: 81 Processo Nº ROT-0000720-27.2022.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para declarar competente a MM 6ª Vara do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Trabalho de Maceió para analisar e julgar a demanda, e determinar o retorno dos autos à Vara de origem para prosseguimento do feito. **Ordem: 82 Processo Nº ROT-0000729-11.2021.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente(Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S/A), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 83 Processo Nº ROT-0000743-79.2022.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao apelo para, reformando a sentença, declarar a nulidade da notificação de demissão emitida pela reclamada EBSEH e determinar que seja observada a Norma Operacional nº 09, de 09/12/2015/EBSEH (art. 4º, § 2º, II) referente a acumulação de cargos, funções e empregos públicos da EBSEH (consoante ID. 8a28430). Honorários advocatícios, de ofício, de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, ao patrono da reclamante. Custas pela reclamada, em reversão, no valor de R\$ 1.134.05 (um mil cento e trinta e quatro reais), o equivalente ao percentual de 2% (dois por cento) do valor atribuído à causa. **Ordem: 84 Processo Nº ROT-0000751-93.2021.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Wilton Antônio Figueirôa Lima, OAB/AL 3.522, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 85 Processo Nº RORSum-0000760-81.2021.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, advogado da recorrida/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 86 Processo Nº ROT-0000767-26.2021.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780, advogada da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 87 Processo Nº RORSum-0000782-98.2021.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. Custas mantidas, porém dispensadas em razão da concessão dos benefícios da justiça gratuita. **Ordem: 88 Processo Nº AP-0000783-34.2017.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 89 Processo Nº AP-0000783-52.2020.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos agravos de petição interpostos. **Ordem: 90 Processo Nº ROT-0000834-37.2020.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463 e Herbert de Oliveira Silva, OAB/AL 11.008, advogados da recorrente/reclamante e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

do recorrido/reclamado, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 91 Processo N° ROT-0000845-44.2021.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, não conhecer do apelo patronal, por deserção, conhecer e negar provimento aos recursos do litisconsorte Município de Maceió e dos advogados da reclamada. Custas mantidas. **Ordem: 92 Processo N° ROT-0000847-27.2020.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente(Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S/A), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 93 Processo N° ROT-0000851-30.2021.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para declarar a incompetência absoluta da Justiça do Trabalho. Os autos devem ser convertidos ao padrão "Portable Document Format" (PDF), para o devido envio à Justiça Comum Estadual. **Ordem: 94 Processo N° RORSum-0000863-56.2021.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para excluir da condenação o pagamento das férias do período aquisitivo 2020/2021 e para determinar que o prazo previsto no art. 880 da CLT seja contado após a citação da empresa e não do trânsito em julgado da sentença. Custas mantidas. **Ordem: 95 Processo N° RORSum-0000889-63.2021.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade: 1) não conhecer do recurso ordinário patronal, por inexistente; 2) conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. **Ordem: 96 Processo N° ROT-0000901-65.2021.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal, por deserção. **Ordem: 97 Processo N° ROT-0000909-14.2022.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 98 Processo N° ROT-0000920-80.2021.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos e, no mérito, negar provimento ao recurso patronal e dar parcial provimento ao recurso obreiro para, reformando a sentença, deferir ao autor os benefícios da justiça gratuita, e determinar que seja utilizado nos cálculos o divisor 180h para a apuração das horas extras. Custas mantidas. **Ordem: 99 Processo N° ROT-0000926-90.2021.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 100 Processo N° RORSum-0000935-34.2021.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para, reformando a sentença: a) declarar a ilegalidade da cobrança de mensalidade e da alteração da forma de coparticipação do autor no benefício Correios Saúde, ocorrida a partir de abril de 2018, b) determinar que a reclamada se abstenha de cobrar mensalidade do autor relativamente ao benefício Correios Saúde, serviço de Assistência Médico-Hospitalar e Odontológico; c) condenar a reclamada à devolução dos valores recebidos a título de mensalidade. Custas dispensadas na forma da lei. **Ordem: 101 Processo N° AP-0000965-61.2017.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, não conhecer do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

agravo de petição por deserção. **Ordem: 102 Processo Nº RORSum-0001017-83.2021.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 103 Processo Nº AP-0001074-69.2019.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 104 Processo Nº AP-0001093-76.2016.5.19.0262 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 105 Processo Nº AP-0001149-75.2017.5.19.0262 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 106 Processo Nº AP-0001174-77.2017.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 107 Processo Nº AP-0001227-49.2017.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** **Ordem: 108 Processo Nº AP-0001441-94.2016.5.19.0262 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 109 Processo Nº AP-0001445-30.2017.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 110 Processo Nº ROT-0001476-07.2018.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 111 Processo Nº AP-0001505-07.2016.5.19.0262 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos ordinários interpostos. **Ordem: 112 Processo Nº AP-0001591-95.2015.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo de petição interposto para determinar que seja procedida a correção monetária pelo IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir do ajuizamento da ação, com a atualização pela taxa SELIC, que comporta juros e correção monetária. Determina-se a elaboração de planilha de cálculos pela contadoria do Juízo, observados os índices de correção descritos. **Ordem: 113 Processo Nº ROT-0001700-20.2019.5.19.0057 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** considerando o requerimento apresentado por João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL 12.279, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 114 Processo Nº ROT-0001751-24.2016.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, preliminarmente, indeferir o pedido de inscrição para sustentação oral, id - 30162f8, pois em inobservância ao prazo limite estabelecido no §2, do art. 3º do Ato GP/TRT 19 Nº34 de 2020, que disciplina as sessões virtuais; por unanimidade, dar provimento parcial ao apelo patronal para, reformando a sentença: a) reduzir o valor da indenização a título de danos morais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); b) reduzir a indenização por danos materiais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dar provimento parcial ao apelo obreiro para, reformando a sentença: a) reconhecer o nexo de causalidade entre o labor desenvolvido na reclamada e a patologia da perda auditiva bilateral; b) afastar a perícia sob ID. 66bcb3d apenas quanto à análise da capacidade auditiva do reclamante, uma vez que ficou provado nos autos que o autor sofreu diretamente pelo ruído excessivo; c) condenar a reclamada em danos morais na quantia de R\$ 25.000,00 (vinte cinco e mil) reais, considerados os critérios de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

razoabilidade, proporcionalidade, bem como o intuito pedagógico ao ofensor. Custas mantidas. **Ordem: 115 Processo Nº AP-0001827-25.2016.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo para se manter a TR como índice de atualização monetária e os juros de mora de 1% ao mês. **Ordem: 116 Processo Nº AP-0010002-13.2013.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 117 Processo Nº ROT-0010012-09.2017.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. De ofício, condenar a executada, ora embargada, FÁBRICA CARMEN FIAÇÃO E TECELAGEM S/A ao pagamento de 10% (dez por cento) de honorários advocatícios sucumbenciais em prol dos patronos dos embargantes, ora recorridos. Custas mantidas. **Ordem: 118 Processo Nº AP-0027100-39.1998.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 119 Processo Nº AP-0089600-43.2009.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos agravos de petição. **Ordem: 120 Processo Nº AP-0094900-48.2007.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, preliminarmente, não conhecer do agravo de petição patronal por ausência de garantia do juízo. **Ordem: 121 Processo Nº AP-0123100-21.2009.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 122 Processo Nº AP-0125900-09.1990.5.19.0060 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando o quanto certificado no id 315b576, encaminho os presentes autos para a sessão de julgamento do dia 13.12.2022, conforme pauta disponibilizada no DEJT nº 3612/2022 em 05/12/2022 e publicada no dia 06/12/2022, às f. 360/367. **Ordem: 123 Processo Nº AP-0144200-82.2007.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos de nove de dezembro de 2022, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente José Marcelo Vieira de Araújo. **ORIGINAL ASSINADO**